



Nº 699 - Revogar automaticamente o Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2011-07-6ICU-02-00, emitido em favor da sociedade empresária GARRA AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA. Processo nº 00058.003912/2018-13.

Nº 701 - Revogar automaticamente o Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2012-10-6IFL-01-00, emitido em favor da sociedade empresária UNICA AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA. Processo nº 00058.003366/2018-11.

Nº 702 - Revogar automaticamente o Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2011-12-4IEJ-10-00, emitido em favor da sociedade empresária VILHENA AERO AGRÍCOLA LTDA. Processo nº 00058.003368/2018-00.

Nº 703 - Revogar automaticamente o Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2012-06-5IEU-01-00, emitido em favor da sociedade empresária JRR AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA. Processo nº 00058.003346/2018-13.

Nº 706 - Revogar automaticamente o Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2012-11-5IFL-01-00, emitido em favor da sociedade empresária RADAR AGRO AÉREA LTDA. Processo nº 00058.003357/2018-11.

Estas Portarias entram em vigor na data da publicação. O inteiro teor das Portarias acima encontra-se disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores - endereço [www.anac.gov.br/legislacao](http://www.anac.gov.br/legislacao).

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS

#### PORTARIAS DE 1º DE MARÇO DE 2018

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, aprovado pela Portaria nº 3426 de 13 de outubro de 2017, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 119 (RBAC nº 119), na Instrução Suplementar nº 119-004 (IS 119-004), resolve:

Nº 708 - Revogar o Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2003-08-7CKY-02-02, emitido em favor da sociedade empresária ENVIRA TÁXI AÉREO LTDA. Processo nº 00058.003372/2018-60.

Nº 710 - Revogar o Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2010-10-0CNR-01-00, emitido em favor da sociedade empresária PILAR TÁXI AÉREO LTDA. Processo nº 00058.003382/2018-03.

Nº 711 - Revogar o Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2002-11-0CDV-05-02, emitido em favor da sociedade empresária SENIOR TÁXI AÉREO EXECUTIVO LTDA. Processo nº 00058.003383/2018-40.

Nº 713 - Revogar o Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2007-05-0CLV-01-01, emitido em favor da sociedade empresária COLT TÁXI AÉREO S.A. Processo nº 00058.003369/2018-46.

Nº 714 - Revogar o Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2003-01-6CFM-01-01, emitido em favor da sociedade empresária JAT AEROTÁXI LTDA. Processo nº 00058.003342/2018-53.

Estas Portarias entram em vigor na data da publicação. O inteiro teor das Portarias acima encontra-se disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores - endereço [www.anac.gov.br/legislacao](http://www.anac.gov.br/legislacao).

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS

#### AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE PORTOS E INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS

#### DESPACHO Nº 10, DE 5 DE MARÇO DE 2018

Processo nº 50300.000389/2017-33. Fiscalizada: Liguigás Distribuidora S.A., CNPJ nº 60.886.413/0153-30. Objeto e Fundamento Legal: Por conhecer o recurso apresentado, uma vez que tempestivo, para no mérito conceder-lhe provimento, tornando insubsistente o Auto de Infração nº 002819-3 com o consequente arquivamento dos presentes autos.

NEIRIMAR GOMES DE BRITO  
Gerente

#### DESPACHO Nº 12, DE 5 DE MARÇO DE 2018

Processo nº 50300.005092/2017-64. Fiscalizada: Elevações Portuárias S.A., CNPJ nº 25.278.404/0001-72. Objeto e Fundamento Legal: Por conhecer o recurso apresentado, uma vez que tempestivo, para no mérito dar-lhe parcial provimento, consignando pela aplicação da penalidade de advertência, pela prática da infração prevista no inciso XI do art. 32 da Resolução nº 3.274/2014-ANTAQ.

NEIRIMAR GOMES DE BRITO  
Gerente

#### DESPACHO Nº 14, DE 5 DE MARÇO DE 2018

Processo nº 50300.004121/2017-71. Fiscalizada: T-Grão Cargo Terminal de Graneis S.A., CNPJ nº 02.933.023/0002-65. Objeto e Fundamento Legal: Por conhecer o recurso apresentado, uma vez que tempestivo, para no mérito negar-lhe provimento, mantendo a penalidade de multa no valor de R\$ 70.614,64 (setenta mil seiscientos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos), pelo cometimento da infração capitulada no inciso V do art. 35 da Resolução nº 3.274/2014-ANTAQ.

NEIRIMAR GOMES DE BRITO  
Gerente

#### UNIDADE REGIONAL DE FLORIANÓPOLIS-SC

#### DESPACHO Nº 12, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2017

Processo nº 50300.005469/2017-85. Fiscalizada: FERTISANTA - Fertilizantes Santa Catarina Ltda., CNPJ nº 85.319.317/0001-48. Objeto e Fundamento Legal: Aplicar a penalidade de advertência, pelo cometimento da infração tipificada no inciso XI do art. 32 da Norma aprovada pela Resolução nº 3.274/2014-ANTAQ.

MAURÍCIO MEDEIROS DE SOUZA  
Chefe

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGAS

#### TERMO DE LIBERAÇÃO DE OPERAÇÃO - TLO Nº 2, DE 5 DE MARÇO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, em observância ao disposto no art. 27, da Norma aprovada pela Resolução nº 3.290-ANTAQ, de 13 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo nº 50300.000486/2015-64, resolve:

Autorizar a empresa J. F. de Oliveira Navegação Ltda., CNPJ/MF sob nº 22.797.070/0001-55, com sede na Avenida Presidente Kennedy, 1850, Colônia Oliveira Machado, Manaus - AM, a dar início à operação parcial da instalação portuária denominada J. F. de Oliveira - Humaitá, CNPJ/MF sob nº 22.797.070/0007-40, localizada na Rodovia Transamazônica, 130, Bairro São Domingos Sávio, Humaitá - AM, em observância às normas e regulamentos da ANTAQ e, especificamente, ao Contrato de Adesão nº 012/2017-MTPA, de 06 de novembro de 2017.

Esta autorização não abrange as operações com hidrocarbonetos.

A autorização ora deferida não desonera a empresa do atendimento aos padrões de segurança exigidos pelos entes intervenientes na operação, mormente no tocante às competências afetas à Marinha do Brasil, Corpo de Bombeiros e Órgão de Meio Ambiente.

ALBER FURTADO DE VASCONCELOS NETO

#### AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

#### DIRETORIA COLEGIADA

#### RETIFICAÇÃO

Na Resolução nº 5.757, de 28 de fevereiro de 2018, publicada no D.O.U nº 43, Seção 1, página 81, onde se lê: "... Aprova a 3ª Revisão Extraordinária e o Reajuste da Tarifa Básica de Pedágio - TBP ..., do Contrato de Concessão da Ponte Presidente Costa e Silva, BR- 101/RJ (Ponte Rio-Niterói), explorada pela ECOPONTE - Concessionária Ponte Rio-Niterói S.A.". leia-se: "...Aprova a 3ª Revisão Extraordinária da Tarifa Básica de Pedágio - TBP do Contrato de Concessão da Ponte Presidente Costa e Silva, BR- 101/RJ (Ponte Rio-Niterói), explorada pela ECOPONTE - Concessionária Ponte Rio-Niterói S.A...." e onde se lê: "...Art. 1º Aprovar a 3ª Revisão Extraordinária, que altera a Tarifa de Pedágio de Pedágio Quilométrica de R\$ 3,29435 para R\$ 3,31524...", leia-se: "...Art. 1º Aprovar a 3ª Revisão Extraordinária, que altera a Tarifa de Pedágio de R\$ 3,29435 para R\$ 3,31524..."

#### COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

#### RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 5, DE 5 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ (CDP), no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Homologar a Concorrência CDP nº 09/2017, realizado no dia 22/02/2018 (Processo Licitatório nº 2631/2017), referente a contratação de empresa para prestação de serviço de troca de cerca na Zona primária do Porto de Vila do Conde de acordo com Termo de Referência e demais condições estabelecidas no edital e seus anexos;

II - Adjudicar, em consequência, vencedora do referido Pregão, à empresa 4MX CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME CNPJ nº 08.666.379/0001-85, pelo valor global de R\$ 784.754,04 (setecentos e oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos), pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, bem como por ter cumprido todas as exigências editalícias.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

#### EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

#### ATA Nº 24 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2017

"Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na Sede Social da Empresa, na Estrada Parque Aeroporto, Setor de Concessionárias e Locadoras, Lote 5, Edifício Sede, em Brasília - DF, realizou-se reunião ordinária do Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero (CNPJ/MF nº 00.352.294/0001-10; NIRE nº 53500000356), sob a presidência de Antonio Herminio Nascimento da Silva, encontrando-se presentes os Conselheiros Antônio Claret de Oliveira, João Manoel da Cruz Simões, José Dimas Simões Machado e Rodrigo Silva Gonçalves; e, por meio eletrônico, em conformidade com o § 4º do art. 18 do Estatuto Social da Infraero, participou o Conselheiro Carlos Vuyk de Aquino. Na oportunidade, o Conselho de Administração "considerando o recebimento da carta de renúncia apresentada pelo Conselheiro Luiz Alberto Albuquerque Souza e a indicação de novo membro/Presidente do Colegiado, representante do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, conforme Ofícios nº 711 e 732/2017/ASSAD/GM, decidiu NOMEAR, na forma do art. 17 do Estatuto Social, o Sr. Luiz Gylvan Meira Filho, brasileiro, viúvo, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 3.823.741-6, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 319.286.768-04, residente na Alameda dos Arapanês, 982, apartamento 111 - Indianópolis - CEP 04524-001, em São Paulo/SP, para exercer o cargo de membro do Conselho, representante do Ministério Supervisor, até a próxima assembleia geral dos acionistas, e o ELEGER para exercer o cargo de Presidente do Conselho de Administração, nos termos do art. 16 do Estatuto Social."

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho de Administração deu por encerrada a reunião, da qual eu, ass.) Regina Maria Santos Rodrigues, Secretária, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos Conselheiros. Ass.) Antonio Herminio Nascimento da Silva, Antônio Claret de Oliveira, Carlos Vuyk de Aquino, João Manoel da Cruz Simões, José Dimas Simões Machado e Rodrigo Silva Gonçalves. ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DO ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO (Livro nº 014, páginas nº 255 a 256)."

ANTONIO HERMINIO NASCIMENTO DA SILVA  
Presidente do Conselho

Certidão: Registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1018256 em 23/02/2018 da Infraero, Nire 53500000356 e protocolo 180005430 - 04/01/2018. Autenticação: F615812489273E3D227DB03E24FECCD33CDC83. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/000.543-0 e o código de segurança L29u.

#### ATA Nº 25 DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2017

"Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas e trinta minutos, na Sede Social da Empresa, na Estrada Parque Aeroporto, Setor de Concessionárias e Locadoras, Lote 5, Edifício Sede, em Brasília - DF, realizou-se reunião ordinária do Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero (CNPJ/MF nº 00.352.294/0001-10; NIRE nº 53500000356), sob a presidência de Luiz Gylvan Meira Filho, encontrando-se presentes os Conselheiros Antônio Claret de Oliveira, Antonio Herminio Nascimento da Silva, João Manoel da Cruz Simões, José Dimas Simões Machado e Rodrigo Silva Gonçalves; e, por meio eletrônico, em conformidade com o § 4º do art. 18 do Estatuto Social da Infraero, participou o Conselheiro Carlos Vuyk de Aquino. Na oportunidade, "o Presidente do Conselho de Administração, conforme disposto no § 9º do artigo 16 do Estatuto Social, designou o Conselheiro Antonio Herminio Nascimento da Silva como Presidente substituto em seus impedimentos e ausências legais e regulamentares", e o Conselho de Administração declarou-se ciente da "vacância do cargo de Diretor Comercial e de Soluções Logísticas em razão de renúncia apresentada pelo Sr. José Cassiano Ferreira Filho, em 03.10.2017."

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho de Administração deu por encerrada a reunião, da qual eu, ass.) Regina Maria Santos Rodrigues, Secretária, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos Conselheiros. Ass.) Luiz Gylvan Meira Filho, Antônio Claret de Oliveira, Antonio Herminio Nascimento da Silva, Carlos Vuyk de Aquino, João Manoel da Cruz Simões, José Dimas Simões Machado e Rodrigo Silva Gonçalves. ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DO ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO (Livro nº 014, páginas nº 258 a 259)."

LUIZ GYLVAN MEIRA FILHO  
Presidente do Conselho

Certidão: Registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1017100 em 21/02/2018 da INFRAERO, Nire 53500000356 e protocolo 180005405 - 04/01/2018. Autenticação: 5B87B18BEDC938A66EC36CE9F4E523F590C065FE. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/000.540-5 e o código de segurança z1aA.